

PARECER TÉCNICO

Referência:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.786/2025.

Objeto proposto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo van, zero quilômetro 2025/2025, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Empresa apresentante: MOBILE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.951.008/0001-20, Inscrição Estadual Nº. 10.754.546-2, Inscrição Municipal Nº. 4779363, com sede na Avenida T63, Nº. 1289, Quadra 152, Lote 25/27, Setor Bueno, CEP Nº. 74.230-105, Município de Goiânia, Estado de Goiás, CONCESSIONÁRIA DA MARCA PEUGEOT/CITROEN;

A proposta apresentada e ora analisada, tem por objeto avaliar se a mesma se enquadra nas previsões e exigências técnicas constantes do Edital de Licitação do referido Processo Administrativo, Assim atesto:

FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

A equipe técnica desta Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania realizou uma análise minuciosa e criteriosa da Proposta apresentada, verificando os seguintes pontos:

1. **Requisitos da Contratação:** Foram avaliados os requisitos técnicos mínimos, quantitativos, prazos e condições de execução/entrega estabelecidos no Edital de Licitação.
2. **Conformidade:** Constatou-se que a proposta apresentada está de acordo com as especificações e exigências técnicas, de qualidade e de desempenho exigidas no Edital. As descrições técnicas estão em consonância com as necessidades identificadas.

A análise comparativa detalhada da Proposta Apresentada demonstra a aderência entre o planejado e o especificado, garantindo que a contratação, se efetivada nestes termos, atenderá ao interesse público e à finalidade pretendida pela Administração.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e da análise técnica realizada, a equipe desta Secretaria, **CONCLUI** que a Proposta apresentada está **EM CONFORMIDADE** com o objeto do Pregão Eletrônico nº 147/2025.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento regular do processo licitatório para as próximas etapas, sem ressalvas quanto à adequação técnica do objeto.

Jataí, 01 de dezembro de 2025.



ALESSANDRA BORGES RIBEIRO ASSIS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA